

LEI Nº 1.202 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A SEBASTIÃO JOSÉ
RIBEIRO, NATURAL DE LEOPOLDINA.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Sebastião José Ribeiro, natural do município de Leopoldina – MG, nascido 22/03/38.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

José Júlio Soares
Vereador